



## **GABINETE DO VEREADOR IRMÃO RONALDO**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

Indico à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido apelo ao (à) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na Rua Martins Júnior, nº 12, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 55002-970, para que realize a criação do código de Endereçamento postal-CEP definitivo para as Ruas do Bairro do Salgado abaixo elencadas:

RUA: FABIANA ANASTÁCIO  
RUA: RAINHA ESTER  
RUA: MOISES O LIBERTADOR  
RUA: DONA DORA  
RUA: SOUZA IRMÃOS  
RUA: GUILHERME AFONSO

### **JUSTIFICATIVA**

As ruas citadas no Bairro do Salgado precisam urgentemente que seja feito um CEP, para a facilitação dos serviços de correspondência e afins, que tem sido uma grande dificuldade para quem mora no local e não consegue receber cartas, encomendas, boletos e correspondências gerais, tendo que pedir para enviar para casa de conhecidos em outros bairros.

Outro problema é que muitos domiciliados da localidade tem que se deslocar para a central de distribuição dos Correios para que recebam as suas encomendas, trazendo um grande transtorno e uma significativa dificuldade de habitação para os moradores e domiciliados do logradouro. Além de que a falta do CEP dificulta, ou até mesmo impede, o cadastro dos moradores em locais e pontos comerciais que exigem o endereço, pelo fato de que o logradouro não possui CEP.

Diante do exposto, esperamos a atenção e anuência da autoridade mencionada para esta indicação. Dê-se ciência ao (à) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.